



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Portaria nº 004 /2000

Araguatins – TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2000.

“O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.”

RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar o Senhor **Jair Acácio Cavalcante**, Vereador, desta municipalidade, a empreender viagem a Capital do Estado, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º - Conceder-lhe duas diárias de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), sendo dia 20 ao dia 21 do corrente mês, perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) que correrão por conta do projeto/atividade nº 01010012-01, elemento de despesa 3111.02, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins –TO.,
aos 20 dias do mês de janeiro de 2000.


Cláudio Carneiro Santana
Presidente